

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
ID: 2E2888B501D34
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 10.307.218,44 | 478.162,33 | 9.829.056,11 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 27.262.542,87 | 1.037.385,90 | 26.225.156,97 |
| Investimentos | 26.139.787,43 | 863.516,43 | 25.276.271,00 |
| Inversões Financeiras | 175.912,18 | 0,00 | 175.912,18 |
| Amortização da Dívida | 946.843,26 | 173.869,47 | 772.973,79 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 27.262.542,87 | 1.037.385,90 | 26.225.156,97 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 16.955.324,43 <(d - a)> | 559.223,57 <(e - b)> | 16.396.100,86 <(f - c)> |

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 305.213.193-15
 PREFEITO MUNICIPAL

WEUTON KLEUTON ALVES D. DE SIQUEIRA
 754.557.903-82
 CONTROLADOR MUNICIPAL

LUIS RONALDO DE ABREU SÁ
 105.787.733-68
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR - CRC-PI: 00444/O-7

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.